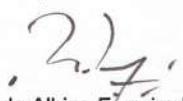


ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DO SINDICATO DOS CORRETORES DE SEGUROS E RESSEGUROS, DE EMPRESAS CORRETORAS DE SEGUROS E RESSEGUROS, SAÚDE, CAPITALIZAÇÃO E DE PREVIDÊNCIA PRIVADA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, SINCOR-RS, REALIZADA NO DIA 27 DE NOVEMBRO DE 2020, ÀS 14H30MIN EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO.

Às 14h30min do dia vinte e sete de novembro do ano de dois mil e vinte, no auditório do Salão Nobre do Hotel Plaza São Rafael, localizado na Rua Alberto Bins nº 514, em Porto Alegre RS, foi realizada a Assembleia Geral Ordinária, com a participação dos associados conforme assinaturas na lista de presenças. Conforme previsto no Art. 16º do Estatuto da Entidade, o Presidente do Sincor-RS, Sr. Ricardo Albino Ferreira Pansera, abriu e assumiu a presidência da Assembleia, convidou o Vice-Presidente Sr. André Luiz Araújo Thozeski, para secretariar. Iniciou esclarecendo que o Estatuto da Entidade prevê a realização de uma Assembleia Geral Ordinária em cada exercício, oportunidade para a prestação de contas do exercício anterior, que em decorrência da pandemia a Entidade ficou impossibilitada de realizar a Assembleia até 31/10/2020. Com a possibilidade de realizá-la em novembro seguindo os Protocolos de Segurança Sanitária do Município de Porto Alegre, a Entidade então providenciou e aqui estamos, cumprindo nosso Estatuto e reunindo os associados. Passou à leitura do Edital de Convocação publicado no Jornal do Comércio, edição do dia 13/11/2020, conforme previsto no Estatuto Social da Entidade, que também teve ampla divulgação: Foi publicado no quadro de avisos na sede da Entidade, publicado na página inicial no site do Sincor-RS, publicado na Newsletter do Sincor-RS três vezes e enviado por e-mail para todos os corretores do estado, com a seguinte ordem do dia: A – PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO 2019: 1 – Apresentação do Relatório de Atividades desenvolvidas em 2019; 2 – Prestação de contas do exercício 2019, acompanhadas do parecer do Conselho Fiscal. B – PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA DE 2021: 1 – Deliberação e aprovação dos valores das Contribuições Associativa, Assistencial e Sindical para o exercício 2021; 2 – Deliberação e aprovação da verba de representação da diretoria para o exercício de 2021; 3 – Deliberação e aprovação da previsão orçamentária para o exercício de 2021; 4 – Deliberação e aprovação dos parâmetros para a negociação coletiva de trabalho de 2021 e poderes para a Diretoria do Sindicato negociar a CCT 2021, inclusive, se for o caso, instaurar dissídio coletivo. 5 – Assuntos gerais de caráter não deliberativo. Após a leitura do Edital, o Sr. Presidente apresentou todos os documentos que embasam a Assembleia, leu o expediente do Presidente dirigido aos associados referente à prestação de contas, leu o parecer do Conselho Fiscal do Sincor-RS, leu a declaração do contador Sr. Luiz Tadeu Manhabosco, CRC/RS nº 43055, apresentou as certidões negativas de débitos junto à Receita Federal do Brasil, FGTS, SPC, SERASA e as negativas dos Cartórios de Protestos de Títulos. Dando prosseguimento com o primeiro item da pauta A-1 (A-um) – Apresentação do Relatório de Atividades desenvolvidas em 2019, o Sr. Presidente apresentou todas as atividades da entidade ao longo do ano de 2019 e informou que o relatório completo das atividades será postado no site da Entidade após a Assembleia. Solicitou ao Vice-presidente Administrativo Financeiro, Sr. André Luiz Araújo Thozeski, que seguisse com a pauta. Este então passou ao item A-2 (A-dois) – Prestação de contas do exercício 2019, acompanhadas do parecer do Conselho Fiscal, apresentou todos os demonstrativos de receitas e despesas realizados em 2019, detalhando cada grupo de contas, o resultado positivo do exercício e o montante do Fundo de Reserva. Concluída a apresentação, reiterou que a administração prima por uma gestão de qualidade com responsabilidade, mantendo o equilíbrio financeiro da entidade, oferecendo serviços e benefícios aos associados e investindo na qualificação dos seus colaboradores. Colocou-se à disposição dos associados presentes para esclarecer qualquer dúvida e em seguida colocou em votação a aprovação das contas do ano de 2019, tendo sido aprovadas pela unanimidade da Assembleia. O Sr. Vice-Presidente passou para o próximo item da pauta, B – PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA DE 2021. Seguiu informando aos presentes que a proposta de Previsão Orçamentária de 2021 servirá de base para administrar os recursos financeiros da entidade no exercício de 2021, já com o devido ajuste das contas de receita e de despesa, que fora analisada e aprovada pela Diretoria Executiva, com parecer favorável do Conselho Fiscal. Seguiu com o item B-1 (B-um) – Deliberação e aprovação dos valores das Contribuições Associativa, Assistencial e Sindical para o exercício 2021. Foi demonstrado que historicamente a entidade apenas corrige pela inflação os valores, de forma a não pesar para os associados. Mas, devido à situação especial vivida em 2020, a proposta da Diretoria é manter os valores da contribuição associativa sem reajuste para 2021: contribuição anual da Pessoa Física com valor de R\$ 460,00 e a contribuição anual da Pessoa Jurídica no valor de R\$ 920,00. Para a Contribuição Assistencial, a proposta é igualmente manter o mesmo valor já praticado desde 2019, em R\$ 120,00. Com relação à Contribuição Sindical Facultativa, foi proposto seguir a tabela anualmente enviada pela CNC - Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo, à qual a entidade é filiada. Foi posto em votação, tendo sido aprovado o item B-1 (B-um) pela unanimidade dos associados presentes. Passou para o item B-2 (B-dois), foi sugerido manter os mesmos limites de valores que estão sendo praticados desde o exercício de 2017, sem nenhuma correção: para o presidente o valor limite de até R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) ao longo de todo o exercício, para os vice-presidentes o valor limite de até R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) ao longo

de todo o exercício a cada um, para os diretores o valor limite de até R\$ 9.000,00 (nove mil reais) ao longo de todo o exercício a cada um e para as delegacias regionais e ouvidor o valor limite de até R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) ao longo de todo o exercício a cada um. Foi posto em votação, tendo sido aprovado o item B-2 (B-dois) da pauta pela unanimidade dos associados presentes. Seguindo a ordem com o item B-3 (B-três), o Sr. Vice-Presidente disse aos presentes que o orçamento de 2021 foi elaborado com todo o cuidado, de forma prudente, estimando as receitas pelos mínimos e as despesas pelos máximos, de forma que o orçamento seja de possível realização, sem percalços. Lembrou que a entidade já vem se adequando à nova realidade financeira com a redução de todas as despesas, com a repactuação de contratos com fornecedores, com a redução do quadro de funcionários. Foram demonstrados pelo Sr. Vice-Presidente detalhadamente todas as receitas e despesas previstas para 2021. Quanto à preservação do Patrimônio da Entidade Sindical, foi proposto que a Entidade deverá seguir aplicando os seus recursos com prudência, de maneira a proporcionar rentabilidade com segurança, seja através de investimentos financeiros em Renda Fixa, em bancos de primeira linha, seja através da aquisição de bens imóveis que possibilitem renda de locação. Neste caso, que ao longo do exercício de 2021 sejam destinados, no máximo, R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para aquisição de imóveis comerciais que possibilitem renda de locação. Após amplo debate, esclarecidas todas as dúvidas, item por item, foi posto em votação o item B-3 (B-três), tendo sido aprovada a previsão orçamentária de 2021 pela unanimidade dos associados presentes. Dando seguimento com o item B-4 (B-quatro), Deliberação e aprovação dos parâmetros para a negociação coletiva de trabalho de 2021 e poderes para a Diretoria do Sindicato negociar a CCT 2021, inclusive, se for o caso, instaurar dissídio coletivo, o Sr. Presidente informou aos presentes que ao longo dos últimos anos tivemos um processo exaustivo de negociação da Convenção Coletiva, tanto nas reuniões realizadas na sede do Sincor-RS, quanto nas audiências realizadas no TRT da 4ª Região, face o sindicato dos securitários terem ajuizado ação de dissídio. Nas audiências de conciliação realizadas no Tribunal Regional do Trabalho, constatou-se forte intransigência por parte do sindicato dos trabalhadores às propostas do Sincor-RS, o que inviabilizou qualquer acordo, seguindo para julgamento. O Sincor-RS recorreu ao TST, última alçada, onde certamente o assunto seria arquivado sem nenhum progresso, com conseqüente extinção da Convenção, o que não é do interesse das partes. Assim, as partes voltaram à mesa de negociações e acordaram que construiriam, em conjunto, uma redação enxuta e justa para as Convenções. Esclareceu que o propósito do Sincor-RS sempre foi que tenhamos uma Convenção Coletiva adaptada à nova CLT, decorrente da reforma trabalhista, com redação de fácil compreensão do clausulado por todos os trabalhadores e empresários. Como os Sindicatos precisarão voltar à mesa de negociações para a CCT 2021, faz-se necessária a Deliberação e Aprovação dos parâmetros para a negociação coletiva de trabalho de 2021 e poderes para a Diretoria do Sincor-RS negociar a CCT 2021, inclusive, se for o caso, instaurar dissídio coletivo. O Sr. Presidente seguiu apresentando os fundamentos para a estipulação, pela Assembleia, da Contribuição Assistencial: "A Constituição Federal vigente, em seu Artigo 8º, inciso IV, garante a livre estipulação, pelas Assembleias dos Sindicatos, de contribuição que vise a atender às suas necessidades de custeio, tendo por finalidade assegurar a sua subsistência e a manutenção da sua independência e representatividade da Categoria Profissional. Dispõem a letra 'e' do Art. 513, as letras 'a' e 'b' do Art. 548 da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, que 'É prerrogativa dos sindicatos impor contribuições a todos aqueles que participam das categorias econômicas ou profissionais ou das profissões liberais representadas". Apresentou a sugestão de redação para a cláusula de cobrança de Contribuição Assistencial para 2021. Assim, uma vez que tudo foi esclarecido, submeteu à votação da Assembleia. A Assembleia manifestou-se que concede poderes à Diretoria para negociar, respeitando a correção pelo índice oficial e, se restar improdutiva, instaurar o dissídio coletivo. Manifestou-se também que concorda com a redação para a cláusula de cobrança da Contribuição Assistencial de R\$ 120,00 em 2021. Posta em votação, assim foi aprovada por unanimidade. O Sr. Presidente seguiu com o item B-5 (B-cinco) – Assuntos gerais de caráter não deliberativo. Explicou aos associados presentes que este era o momento de se manifestarem com sugestões, críticas e eventuais dúvidas com relação as ações desenvolvidas pela diretoria da entidade. Como as dúvidas que surgiram ao longo da Assembleia foram respondidas em cada pauta, não houve nenhuma manifestação complementar e nada mais a ser tratado, tendo sido cumprida a ordem do dia, o Sr. Presidente agradeceu a presença e a confiança de todos, encerrando a Assembleia às 16 horas e eu, como Secretário, lavei a presente ata para constar e oficializar o ato, ficando arquivada à disposição na Secretaria da Entidade para consultas dos associados.—



Ricardo Albino Ferreira Pansera
Presidente da AGO



André Luiz Araújo Thozeski
Secretário da AGO